

PORTARIA Nº: 0657/2013

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA,
Prefeito Municipal de Itajubá, estado de
Minas Gerais, usando das atribuições que
lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Considerando a solicitação contida no memorando nº 1087/2013 de
09/10/2013 , do **Sr. RICARDO DA FONSECA TAMES ZAMBRANA**,
Secretário Municipal de Saúde.

Art. 1º - Com base nos Artigos 18, 19 e 78 da Lei 13.317/99 - Código
de Saúde do Estado de Minas Gerais, designar a servidora **SHEILA MARIA NOGUEIRA**, Farmacêutica,
lotada na Secretaria Municipal de Saúde, setor de Vigilância Sanitária, matrícula nº 5058, autorizada a
realizar ações de fiscalização sanitária, em sua área de formação, no município de Itajubá.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITAJUBÁ, aos 14 de outubro de 2013.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

RODRIGO SAMPAIO MELO
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo